



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Canarana
CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria n.º498/2020
De 12 de agosto de 2020.

Converte Período de férias da servidora **Silvane Goldoni Correa** e da outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

R E S O L V E

Art. 1º – Converter os últimos 10 dias das férias da servidora, **Silvane Goldoni Correa**, agendada por meio da portaria nº728/2019 de 18 de dezembro de 2019, para abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será pago 1/3 a mais da sua remuneração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou a fixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 12 de agosto de 2020.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal